

## EDITAL Nº:01/2022 SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA “ATENDIMENTO DE PACIENTES COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E SEUS FAMILIARES” (SIEX 500203)

No período de 16 a 26 de fevereiro de 2022 estarão abertas as inscrições de candidatos a **uma** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT** para atuação no **programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares”**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, que inclui **o período de 3ª feira pela manhã e/ou 4ª feira à tarde**. O período de vigência da bolsa será de março de 2022 a fevereiro de 2023 (máximo 12 meses).

### 1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) As inscrições serão efetuadas por e-mail enviado para a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor (ALO), no endereço eletrônico [dalo@medicina.ufmg.br](mailto:dalo@medicina.ufmg.br)

1.2) Deverão ser enviados os seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados, participação em projetos de extensão como voluntários ou bolsistas)
- Histórico Escolar, incluindo o RSG;

1.3) Poderão inscrever-se:

- alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Medicina** da UFMG e que tenham **terminado o 4o período**.

- **alunos que tiverem disponíveis na sua grade curricular os horários de 3ª feira pela manhã e/ou 4ª feira à tarde no primeiro semestre de 2022, com disponibilidade de troca de horário para manutenção da disponibilidade para o segundo semestre de 2022.**

1.4) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e dados preenchidos no formulário de inscrição. Dados inverídicos e incorretos acarretarão na desclassificação do candidato.

1.5) O processo de seleção compreenderá:

- Avaliação escrita que **será enviada por e-mail** no dia 3 de março, e deverá ser devolvida em até 24 horas.
- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar, incluindo o RSG
- Ter participado das atividades do Grupo LES (GPLES) por pelo menos 6 meses de forma voluntária

1.6) Resultado geral: até o dia 11/03/2022, na página do Departamento do Aparelho Locomotor ([www.medicina.ufmg.br/alo/](http://www.medicina.ufmg.br/alo/))

1.7) Prazo para recurso será de 24 horas após a publicação do resultado final, o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: [dalo@medicina.ufmg.br](mailto:dalo@medicina.ufmg.br)

### 2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possui, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

### **3) Das atividades a serem desenvolvidas:**

Participar das atividades dos projetos do Programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares”, frequentar as reuniões quinzenais do Grupo de LES, participar da elaboração de resumos dos temas desenvolvidos nas atividades de extensão para apresentação na Semana do Conhecimento UFMG/ 2022, e em congressos ou jornadas médicas da Reumatologia.

### **4) Das atribuições do bolsista**

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em 2022.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão/2022, apresentando trabalho como autor ou coautor.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2022.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2022.

*Fabiana Miranda Moura*

Profa. Fabiana de Miranda Moura

Coordenadora do Programa

“Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares”